

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0294/2013, de 11 de março de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a contar de 06 de março de 2013, a cessão do servidor pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, pelo período de 01 (um) ano, na forma abaixo indicada:

Servidor: Willione Pinheiro Alves

Matrícula SIAPE: 1637263.

Cargo: Assistente em Administração.

Para: Procuradoria Seccional Federal em Mossoró/RN.

Amparo Legal: Art. 93 da Lei 8.112/90

Ônus: Órgão Cedente.

Processo: 23091.001203/2013-70

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente.

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data.

Francisco Odolberto de Araújo Reitor em exercício 14/05 / 13

Chefe de Gabinete CPF: 182-733-784-20